

Boas

LEI Nº 947/90

De 20 de agosto de 1990.

00150

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.-

JOSÉ COUTINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar de CR\$ 8.034.800,00 (oito milhões, trinta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), às seguintes verbas do orçamento vigente:

02 02 04	3113	03 07 0212 07	Ficha nº	25.9....	CR\$	33.800,00
02 03 01	3113	03 07 0212 08	"	29.1....	"	55.000,00
02 03 02	3111	03 07 4282 09	"	33.0....	"	100.000,00
02 03 02	3113	03 07 4282 09	"	34.3....	"	180.000,00
02 03 03	3111	03 07 0212 10	"	38.5....	"	100.000,00
02 03 03	3113	03 07 0212 10	"	39.8....	"	260.000,00
02 04 01	3113	03 08 0302 11	"	45.3....	"	377.000,00
02 04 01	3132	03 08 0302 11	"	47.9....	"	280.000,00
02 04 02	3111	03 08 0322 12	"	49.5....	"	80.000,00
02 04 02	3113	03 08 0322 12	"	50.5....	"	170.000,00
02 04 03	3113	03 08 0322 13	"	55.0....	"	155.000,00
02 05 01	3111	08 41 1902 15	"	60.2....	"	200.000,00
02 05 01	3113	08 41 1902 15	"	61.5....	"	1.200.000,00
02 05 02	3111	08 42 1872 17	"	67.3....	"	200.000,00
02 05 02	3113	08 41 1872 17	"	68.6....	"	830.000,00
02 05 03	3111	08 45 2152 19	"	74.1....	"	80.000,00
02 05 03	3113	08 45 2152 19	"	75.4....	"	162.000,00
02 05 04	3111	08 46 2242 20	"	80.6....	"	30.000,00
02 05 04	3113	08 46 2242 20	"	81.9....	"	62.000,00
02 06 01	3111	10 57 3232 23	"	91.6....	"	20.000,00
02 06 01	3113	10 57 3232 23	"	92.9....	"	95.000,00
02 06 02	3111	10 58 5752 24	"	96.1....	"	30.000,00
02 06 02	3113	10 58 5752 24	"	97.4....	"	220.000,00
02 06 03	3111	10 60 3252 25	"	102.5....	"	30.000,00
02 06 03	3113	10 60 3252 25	"	103.8....	"	590.000,00
02 06 04	3113	10 60 3262 26	"	108.3....	"	115.000,00
02 06 06	3111	10 60 3282 28	"	116.4....	"	20.000,00
02 06 06	3113	10 60 3282 28	"	117.7....	"	315.000,00
02 07 01	3113	13 75 4282 29	"	122.9....	"	535.000,00
02 07 01	3132	13 75 4282 29	"	124.5....	"	180.000,00
02 07 01	3231	13 75 4282 29	"	125.8....	"	500.000,00

(Cont. Fls 02)

[Signature]

02 07 02	3111	13 76 4472 30	Ficha nº	130.0..CR\$	20.000,00
02 07 02	3113	13 76 4472 30	"	131.3.. "	240.000,00
02 08 01	3113	16 88 5342 31	"	138.4.. "	570.000,00

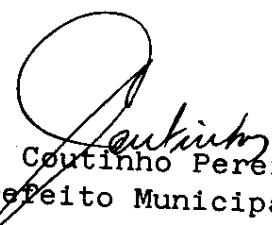
Fls 02

T O T A LCR\$ 8.034.800,00

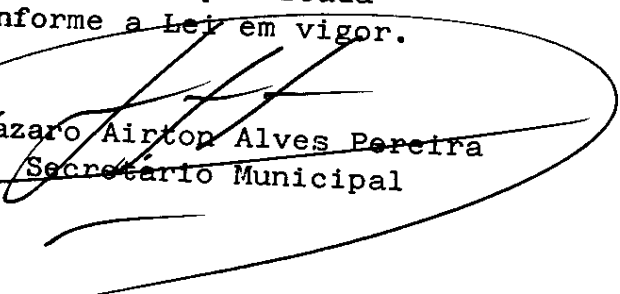
ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, terá sua cobertura com o excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 20 de agosto de 1990.


José Coutinho Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor.


Lázaro Ailton Alves Pereira
Secretário Municipal